

EDITAL Nº 311 / 2015**ÉDITOS DE QUINZE DIAS**

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.-----

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 224º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“REMODELAÇÃO DE COLECTORES DE CAPARIDE (OBRA 162)”**.-----

Local da Obra: Rua Feliciano Castilho, Murtal-----

Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede na Rua das Faceiras, nº 17 – 1º Dto., nas Faceiras – Tires, 2785-075 São Domingos de Rana- -

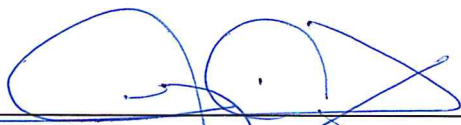
Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Juso – **2750-836 Cascais**.-----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na Secção de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Câmara Municipal de Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até **oito dias** depois do termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros. -----

Paços do Concelho de Cascais, 5 de Outubro de 2015.-----

E eu, *Sofia Geraldes Ribeiro Lopes Vaz* Sofia Geraldes Ribeiro Lopes Vaz Mascarenhas, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, com subdelegação de assinatura da Câmara, o subscrevi. -----

O Presidente da Câmara



Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei Edital de igual teor ao que antecede, na morada indicada, no Edifício Municipal "Loja Cascais" e na sede da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 13 de Outubro de 2015

O Certificante,

DSEG-DFIS



João Canas
Fiscal Municipal

A 2ª Lt
João Canas
Per O Decretado da Junta de Freguesia
João Canas, 13-10-15
2013-10-14